



SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 001/2025.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 032_2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 030_2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025.
- ATA DA SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.
- TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO NO. 030/2025.
- ATA DA SESSÃO DA DISPENSA Nº 31.2025.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025.
- DECRETO DE Nº 126 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de São Gabriel/BA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente constituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Emergencial Nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07 de fevereiro de 2025, com o recebimento de proposta ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 11/02/2025 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI	13.586.813/0001-57	Via e-mail
ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR	40.833.967/.0001-79	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR	R\$ 1.242.260,64
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI	R\$ 1.656.347,52

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** inscrita no **CNPJ nº 40.833.967/.0001-79**, como vencedora da Dispensa Emergencial nº 001/2025, pelo valor total de **R\$ 1.242.260,64 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de São Gabriel/BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR	R\$ 1.242.260,64
GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI	R\$ 1.656.347,52

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de São Gabriel/BA**, sendo declarada vencedora a empresa **ENTERPRISE LOCADORA RENT A CAR** inscrita no CNPJ nº 40.833.967/0001-79, pelo valor total de **R\$ 1.242.260,64 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 12 de fevereiro de 2025.
Vanessa Calzans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Administrativo: 038/2025. **Contrato** 032/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - CNPJ 18.674.604/0001-89, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados SUS em município de dupla gestão, capacitação, acompanhamento e análise dos programas de sistema e informação ambulatorial – SAI para atender as necessidades do sistema de saúde do município de São Gabriel/BA, faturamento de autorização de internação hospitalar – AIH. **Vigência:** 12/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$31.020,00 (trinta e um mil vinte reais). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 12 de fevereiro de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Processo Administrativo: 035/2025. **Contrato** 030/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** ALDNIZIO DA SILVA BALIZA - CNPJ 002.787.615-26, **Objeto:** Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços visando a manutenção de aparelhos de ar condicionados com material de reposição e instalação, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA. **Vigência:** 12/02/2025 a 13/04/2025. **Valor:** R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 12 de fevereiro de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparação, organização e digitalização de documentos oficiais, gestão digital de documentos e salvaguarda em PDF, pesquisável em unidade de armazenamento da entidade e em nuvem de sua responsabilidade, disponibilidade de técnico in loco, com utilização de equipamentos de digitalização próprios, para o Município de São Gabriel/BA.

Contratado: L. E. MARQUES CAVALCANTE

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 12 de fevereiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados SUS em município de dupla gestão, capacitação, acompanhamento e análise dos programas de sistema e informação ambulatorial – SAI para atender as necessidades do sistema de saúde do município de São Gabriel/BA, faturamento de autorização de internação hospitalar – AIH.

Contratado: EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$31.020,00 (trinta e um mil vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 12 de fevereiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Publica a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a manutenção de aparelhos de ar-condicionado com material de reposição e instalação, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA. Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 026/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04 de fevereiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 07 de fevereiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
ALDNIZIO DA SILVA BALIZA	17.101.125/0001-00	Via e-mail
CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	55.578.924/0001-61	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
ALDNIZIO DA SILVA BALIZA	R\$ 51.700,00
CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 53.790,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa ALDNIZIO DA SILVA BALIZA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **ALDNIZIO DA SILVA BALIZA** apresentou a documentação de habilitação, sendo necessário diligência para que o mesmo completasse sua habilitação, conforme previsto no edital de convocação. Cumprida a diligência a empresa fora habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **ALDNIZIO DA SILVA BALIZA** inscrita no CNPJ nº **17.101.125/0001-00** como vencedora da Dispensa nº 026/2025, pelo valor total de **R\$ R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 026/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a manutenção de aparelhos de ar-condicionado com material de reposição e instalação, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
ALDNIZIO DA SILVA BALIZA	R\$ 51.700,00
CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 53.790,00

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2025, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada para prestação de serviços visando a manutenção de aparelhos de ar-condicionado com material de reposição e instalação, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA, sendo declarada vencedora a empresa **ALDNIZIO DA SILVA BALIZA** inscrita no **CNPJ nº 17.101.125/0001-00** pelo valor total de **R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.

São Gabriel/BA, 12 de fevereiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO:
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2025
DE CORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o a publicação do extrato do CONTRATO nº 030/2025, do Processo Administrativo nº 035/2025, cujo objeto ontratação de empresa de especializada para prestação de serviços visando a manutenção de aparelhos de ar condicionados com material de reposição e instalação, para atender às necessidades do município de São Gabriel/BA, veiculada no dia 12 de fevereiro de 2025, na edição do Diário do Oficial do Município Edição nº 01270.

Prefeito Municipal
MATEUS MACHADO ROCHA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente constituídas nos termos do decreto nº 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 029/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06 de fevereiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 11 de fevereiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA	22.330.186/0001-80	Presencial

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA	R\$ 61.312,60

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa **DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA** inscrita no **CNPJ nº 22.330.186/0001-80** como vencedora da Dispensa nº 029/2025, pelo valor total de **R\$ 61.312,60 (sessenta e um mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 15 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 029/2025**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA	R\$ 61.312,60

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade Machado
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 029/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA, sendo declarada vencedora a empresa **DIGISERV SERVIÇOS EM GERAL LTDA** inscrita no **CNPJ nº 22.330.186/0001-80** pelo valor total de **R\$ 61.312,60 (sessenta e um mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, 12 de fevereiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 126, do dia 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação dos Imóveis do Município de São Gabriel - Ba:

- I - JOAQUIM TIAGO ROCHA FERREIRA, membro titular e presidente;
- II - CHARLES GLEISON GONÇALVES SOUZA, membro titular;
- III - LUCAS EVANGELISTA ROCHA, membro titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122